



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)/
FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO
RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA
PROCESSO Nº 14000110005178.000122/2024-12

**PUBLICAÇÃO DOE: 10/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5474 de 09/07/2025.**

PARECER CEE/PE Nº151/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/07/2025

1 DO RELATÓRIO

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), protocolou Ofício nº 072/2024, de 29 de agosto de 2024, neste Conselho, solicitando a Autorização de oferta do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, ofertado por sua instituição mantida no município de Belo Jardim.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado no CEE/PE em 30 de agosto de 2024, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno da FBJ;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022 – 2026);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da AEB;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **Validade - 11/07/2025;**
- Declaração de Acessibilidade de 2024;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 036/2020 - CES - Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatório de Avaliações Institucionais Internas e Externas(2023);

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 05/09/2024. Após verificada sua regularidade processual, a Comissão para Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Direito foi solicitada e designada pela Portaria CEE/PE Nº 41/2024, de 01 de outubro de 2024.

A Comissão de Verificação foi constituída pelas especialistas Simone Santos Neves e Aline Taraziuk Nicodemos, e o conselheiro Igor Fontes Cadena como representante deste Conselho, sob a presidência da primeira, para verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 03 de dezembro de 2024, sendo recepcionada pelo Presidente da Autarquia, Prof. Dr. Antônio Henrique Habib Carvalho, pela Diretora Acadêmica, Profa. Ms^a. Lindhiane Costa de Farias, pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Dr. Sebastião Donizete de Carvalho, e por docentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A visita incluiu uma apresentação institucional sobre os cursos e os processos de avaliação, seguida de reunião com a coordenação do curso e o NDE, onde foram discutidos aspectos do cotidiano acadêmico e os projetos da instituição. Após análise da documentação e escuta da equipe docente, a Comissão orientou quanto à adequação às diretrizes educacionais e à legislação vigente e solicitou documentos como: relação de professores e formação docente e acervo bibliográfico para o curso. A programação foi finalizada com uma vistoria nas instalações físicas, como salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, auditório, Núcleo de Prática Jurídica e estruturas de acessibilidade.

Em resposta, em 28 de janeiro de 2025, a AEB encaminhou o Ofício nº 096/2024 (AEB/FBJ) em atenção às solicitações da comissão de verificação da oferta com os seguintes documentos: Projeto Pedagógico do Curso refeito, lista de professores com o Currículo *Lattes*, relação dos livros disponíveis na biblioteca virtual, Minha Biblioteca e, também, o Memorando nº11.356/2024 encaminhado ao departamento de licitação e compras da AEB sobre a aquisição de livros para o Curso de Direito.

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 24 de abril de 2025. Após análise do documento, esta relatoria solicitou pronunciamento da Autarquia sobre as recomendações das especialistas, principalmente sobre a adequação do PPC, e ainda sobre os ajustes no PDI e da regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

A instituição, por meio do Ofício nº 033/2025, de 28 de abril de 2025, encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito atualizado, um quadro de Indicadores para oferta do Curso de Direito e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional - 2022/2026 (incluindo o Curso de Direito).

Estes documentos foram remetidos à comissão que, em resposta, no dia 28 de maio de 2025, solicitou informações complementares no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) sobre as práticas jurídicas e aos estágios supervisionados.

Assim, em 09 de junho de 2025, a instituição encaminhou o Ofício nº 044/2025, com o PPC atualizado com base nas solicitações da comissão, sendo este documento e o relatório da comissão a base da análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Belo Jardim, mantenedora da Faculdade do Belo Jardim, foi criada pela Lei Municipal nº 383, de 28 de agosto de 1980, com sede em Belo Jardim/PE. Nos primeiros anos de sua existência, a instituição concentrou-se na formação inicial de professores por meio das licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras — com habilitações em Português/Inglês e Português/Espanhol —, Matemática e Pedagogia. Atendendo à demanda local e regional, a então Faculdade de Formação de Professores evoluiu para a Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas, que passou a incluir também os cursos de bacharelado em Administração e Ciências Contábeis.

Durante esse período, a autarquia contava com duas unidades mantidas: a Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas (FABEJA) e a Faculdade de Ciências da Saúde (FAEB). Em 2013, com a aprovação do Curso de Psicologia, o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) recomendou a unificação das unidades em uma única faculdade, dando origem à Faculdade de Belo Jardim, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.237/2015.

A Faculdade do Belo Jardim encontra-se credenciada ao Sistema Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE/PE nº 036/2020 - CES - Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020;

Atualmente, a FBJ oferece os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Espanhol ou Inglês, Matemática e Pedagogia; e os cursos de Bacharelado em Administração, Educação Física, Enfermagem, Engenharia da Produção e Psicologia.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para os cursos de Graduação em Direito (Bacharelado), conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 05/2018, pela Resolução CNE/CES nº 2/2021 e outras normas complementares, entre as quais se destacam:

- a) Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- c) Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, referente à Língua Brasileira de Sinais (Libras), além do Artigo 18 da Lei nº 10.098, de 2000;
- d) Resolução CONAES nº 1/2010, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelece outras providências;
- e) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- f) Resolução CNE/CP nº 2/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Belo Jardim tem como objetivo proporcionar uma formação sólida, humanista e crítica, que capacite o estudante a compreender e atuar nos fenômenos jurídico-sociais com responsabilidade ética, visão interdisciplinar e compromisso com a cidadania e a democracia. Visa ainda desenvolver habilidades técnicas, teóricas e práticas, promovendo o domínio do ordenamento jurídico, o raciocínio jurídico aplicado, a capacidade de resolver conflitos e a aprendizagem contínua ao longo da vida, por meio de metodologias ativas e da vivência de situações reais no campo do Direito.

Segundo PPC o curso de Direito da FBJ está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito garantindo uma formação que:

- Combina sólido conhecimento teórico e prática jurídica;
- Incentiva a interdisciplinaridade, integrando áreas como Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Digital e Mediação de Conflitos;
- Promove a formação humanística, crítica e reflexiva, essencial para a atuação responsável na advocacia, magistratura, ministério público e demais carreiras jurídicas;

- Valoriza a metodologia ativa, com atividades práticas em núcleos de atendimento jurídico, simulações processuais e estágios supervisionados. (PPC, pag. 5)

Para ingressar no curso, o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo e efetivar sua matrícula conforme as normas específicas da Instituição, em consonância com a legislação vigente.

O perfil do egresso do Curso de Direito da FBJ combina formação humanística, técnico-jurídica e prática, com ênfase em análise crítica, ética, responsabilidade social e participação ativa na comunidade. O profissional deve ser capaz de compreender o contexto social e jurídico de forma interdisciplinar, solucionar conflitos judiciais e extrajudiciais, comunicar-se eficazmente, e atuar como agente de transformação social com espírito de liderança e trabalho em equipe, além de possuir capacidade investigativa para produção criativa do conhecimento jurídico.

Desse modo, o que se busca é a formação jurídica ampla, com característica humanística que possibilite ao egresso do Curso de Direito da FBJ a integral formação teórico e prática de um profissional ético, consciente dos seus deveres perante a coletividade, cômico das questões sociais, políticas e econômicas que giram em torno do fenômeno jurídico e capaz de promover análises críticas e formulações propositivas para o enfrentamento dessas demandas. (PPC, pág. 39)

Quanto à organização curricular, em consonância com as diretrizes nacionais para o Bacharelado em Direito, o currículo do curso está estruturado em três eixos fundamentais que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades: o eixo de formação fundamental, o eixo de formação profissional e o eixo de formação prática. Dessa forma, os componentes curriculares estão distribuídos e identificados conforme a função que desempenham no processo formativo do estudante, como mostra a figura a seguir:

Figura 2. Distribuição das disciplinas entre os eixos de conhecimentos.



Fonte: PPC (pág. 43)

A organização curricular, conforme as Diretrizes Nacionais do Curso de Bacharelado em Direito, prevê uma duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de dez anos (vinte semestres), e atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que versa sobre o tempo máximo e mínimo para integralização dos cursos de graduação e bacharelado na modalidade presencial totalizando uma carga horária de 4.445 horas. Ademais, todos os conteúdos considerados essenciais para a formação em Direito estão contemplados na matriz curricular apresentada a seguir.

Quadro 1 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
1º	Introdução ao Estudo do Direito	60h	-	04	-
	Direito Civil I (Parte Geral)	60h	-	04	-
	Fundamentos de Filosofia	60h	-	04	-
	Hermenêutica Jurídica	30h	-	02	-
	Sociologia Aplicada ao Direito	30h	-	02	-
	Criminologia	60h	-	04	-
	Economia Política	60h	-	04	-
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Total	368h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
2º	Direito Penal I (Teoria do Delito)	60h	-	04	-
	Teoria Geral do Processo	60h	-	04	-
	Teoria da Constituição	60h	-	04	-
	Direito Civil II	60h	-	04	Civil I
	Português Jurídico	30h	-	02	-
	Psicologia jurídica	30h	-	02	-
	Deontologia – Ética Profissional Jurídica	60h	-	04	-
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h	-	-	-
	Total	413h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
3º	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60h	-	04	-
	Direito Constitucional I	60h	-	04	-
	Direito Administrativo I	60h	-	04	-
	Direito Penal II	60h	-	04	Penal I
	Direito Civil III	60h	-	04	Civil II
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30h	-	02	-
	História do Direito	30h	-	02	-
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h	-	-	-
	Total	413h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
4º	Direitos Humanos	60h	-	02	-
	Direito Penal III (Crimes em Espécie)	60h	-	04	Penal II
	Direito Administrativo II	60h	-	04	Administrativo I
	Direito Civil IV	60h	-	04	Civil III
	Direito Processual Civil I	60h	-	04	-
	Direito Constitucional II	60h	-	04	Constitucional I
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h	-	-	-
	Total	413h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
5º	Metodologia do Trabalho Científico	60h	-	04	-
	Direito Penal IV (Crimes em Espécie)	60h	-	04	Penal III
	Direito Civil V	60h	-	04	Tributário I
	Direito Processual Civil II	60h	-	04	Processo Civil I
	Direito Processual Penal I	60h	-	04	-
	Direito Empresarial I (sociedade)	60h	-	04	-

	empresarial e títulos de Crédito).				-
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h		-	-
	Total	413h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
6º	Direito Civil VI	60h	-	04	Civil V
	Direito Tributário	60h	-	04	-
	Direito Penal V (Crimes em Espécie)	60h	-	04	Penal IV
	Direito Processual Civil III	60h	-	04	Processo Civil II
	Direito Processual Penal II	60h	-	04	Processo Penal I
	Direito Empresarial II (recuperação judicial e falência).	60h		04	Empresarial I
	Subtotal	360h	-	24	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h		-	-
	Total	413h	-	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
7º	Direito Civil VII (Sucessões)	60h	-	04	Civil I, II, III, IV, V e VI
	Direito do Trabalho I	60h	-	04	-
	Direito Processual Civil IV	60h	-	04	Processo Civil I, II e III
	Direito Processual Penal III	60h	-	04	Processo Penal I e II
	Direito Previdenciário	60h	-	04	-
	Laboratório de Prática Jurídica (Civil I)	20h	40h	04	-
	Estágio Supervisionado I	60h	90h	10	Integralização mínima de 50% do Currículo
	Subtotal	380h	130h	34	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h		-	-
	Total	433h	130h	34	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
8º	Direito do Trabalho II	60h	-	04	Trabalho I
	Direito Ambiental	30h	-	02	-
	Direito Digital	60h	-	04	-
	Direito Processual Civil V	60h	-	04	Processo Civil I, II, III e IV
	Direito Processual Penal IV	60h	-	04	Processo Penal I, II e III
	Trabalho de Conclusão I (TC I)	30h	-	02	-
	Laboratório de Prática Jurídica (Civil II)	20h	40h	04	Prática Civil I
	Estágio Supervisionado II	60h	90h	10	-
	Subtotal	380h	130h	34	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h		-	-
	Total	433h	130h	34	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
9º	Direito Processual do Trabalho	60h	-	04	-
	Direito Agrário	60h	-	04	-
	Direito Processual Constitucional	60h	-	04	-
	Laboratório de Prática Jurídica	20h	40h	04	-

	(Penal)				
	Trabalho de Conclusão II (TC II texto final e defesa)	60h	-	04	TC I
	Recursos no Processo Civil	30h	-	02	-
	Recursos no Processo Penal	30h	-	02	-
	Direito Financeiro	60h	-	04	-
	Subtotal	380h	40h	34	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h	-	-	-
	Total	433h	40h	24	-
Período	Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
10º	Direito Internacional Privado	30h	-	02	-
	Direito do Consumidor	60h	-	04	-
	Laboratório de Prática Jurídica Trabalhista	20h	40h	04	-
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60h	-	04	-
	Libras	30h	-	02	-
	Tópicos em Gênero, Raça e Etnia no Direito	30h	-	02	-
	Eletiva	30h	-	02	-
	Optativo	60h	-	04	-
	Subtotal	320h	40h	34	-
	Atividades Complementares	8h	-	-	-
	Atividades de Extensão	45h	-	-	-
	Total	373h	40h	24	-

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS				
Componente Curricular	C/H Teórica	C/H Prática	Crédito	Pré-requisito
Direito Previdenciário	60h	-	04	-
Direito Internacional Privado	30h	-	02	-
Direito Ambiental	30h	-	02	-
Direito Eleitoral	60h	-	04	-
Direito Internacional Público	60h	-	04	-
Direito da Criança e do Adolescente	60h	-	04	-
Direitos das Minorias e dos Grupos Vulneráveis	60h	-	04	-
Direito, Cinema e Literatura	30h	-	02	-
Medicina Legal	30h	-	02	-
Perícias Forenses	30h	-	02	-
Acessibilidade e Inclusão	30h	-	02	-
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS				
Componente Curricular	c/h teórica	c/h prática	crédito	pré-requisito
Direito bancário	60h	-	04	-
Biodireito	60h	-	04	-
Direito Comunitário e de Integração	60h	-	04	-
Argumentação jurídica	60h	-	04	-
Juizados especiais	60h	-	04	-
Tópicos em estatutos da cidade	60h	-	04	-

Resumo Geral da Carga Horária do Curso	
Carga horária Teórico/Prática dos componentes curriculares	3.960h
Atividades complementares	80h
Atividades de extensão	405h
Total Geral	4.445h

2.2.1. Do Estágio Supervisionado

Os estágios supervisionados do curso de Direito ocorrem em órgãos do Judiciário, abrangendo varas cíveis, criminais, trabalhistas e tribunais, além de escritórios de advocacia privada, tanto na área contenciosa quanto consultiva. Para participar, os estudantes devem ter uma base teórica sólida e serão acompanhados por docentes advogados. O estágio contempla atividades práticas, como audiências e julgamentos reais, incluindo tribunal do júri, e pode envolver também tribunais regionais e especialidades como Justiça Militar e Desportiva. No PPC (pág. 47), a instituição afirma que a coordenação do curso ajustará os períodos letivos para garantir o acesso dos estudantes às diversas experiências práticas disponíveis,

esclarecendo que o foco do Estágio Supervisionado I poderá, eventualmente ser Direito Penal a depender do Tribunal do Júri da Comarca de Belo Jardim ou das cidades vizinhas ou poderá ser cível a depender das ações em apreciação pelo Poder Judiciário, sendo que é compromisso institucional oferecer acesso a todos os direitos processuais especializados tanto cíveis, quanto criminais, quanto trabalhista, quanto administrativo em modulação compatível com as atividades que forem disponibilizadas pelos órgãos externos que possuem sua dinâmica própria e o estágio supervisionado se adequará a esse processo para atender a toda necessidade de aprendizagem de seus alunos de direito. (PPC, pág. 48)

O estágio está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico prevê flexibilidade para incorporar novas oportunidades práticas conforme o curso evolui, assegurando uma formação dinâmica e completa.

2.2.2. Do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

Segundo o PPC do Bacharelado em Direito da FBJ, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) está estruturado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, as recomendações da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de considerar as particularidades regionais e as demandas do mercado jurídico local. A prática jurídica é integrada desde os primeiros períodos do curso, contemplando atividades simuladas, como audiências, sustentações orais e elaboração de peças processuais, e práticas reais por meio de estágio supervisionado e clínica jurídica, que atendem à comunidade de Belo Jardim e região. Além disso, o NPJ desenvolve projetos de extensão e pesquisa aplicada, abordando temas relevantes para a população local, como regularização fundiária e mediação de conflitos.

Os principais objetivos do NPJ, segundo o PPC (pág. 129), são formar profissionais críticos, éticos e tecnicamente capacitados, promover a integração entre teoria e prática por meio de metodologias ativas, estimular a responsabilidade social através do atendimento jurídico gratuito e preparar os estudantes para o Exame da OAB e para a atuação em diversas carreiras jurídicas, incluindo advocacia, magistratura e Ministério Público.

2.2.3. Da Curricularização da Extensão

De acordo com as ementas das disciplinas do curso de Bacharelado em Direito, no que diz respeito à curricularização da extensão, cada período prevê em suas atividades no mínimo 10% da carga horária para atividades de extensão coordenadas pelos docentes, executadas, sob supervisão, pelos estudantes junto à comunidade. A exemplo, o eixo de formação prática traz os cursos de extensão de "Mediação de Conflitos Familiares" ou "Direito Penal e "Racismo Estrutural" como parte de suas práticas.

A Curricularização da Extensão é institucionalizada e contemplada no Curso de Direito da FBJ e consiste em incluir atividades extensionistas no currículo do curso, conforme dispõe a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do CNE e normas internas da FBJ e, em harmonia com o art. 3º da referida norma, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a FBJ e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e iniciação à pesquisa. (PPC, pág. 180)

Além das atividades extensionistas obrigatórias no currículo, de acordo com o PPC, a FBJ oferece atividades opcionais que podem ser contabilizadas como Atividades Complementares.

2.2.4. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão (TC) do Curso de Direito da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) é uma disciplina obrigatória para a obtenção do grau, consistindo em pesquisa individual orientada que pode se apresentar como monografia, artigo científico ou outro formato definido pela instituição. De acordo com o PPC (pág. 146), seu objetivo é permitir que os estudantes demonstrem o nível de conhecimento adquirido, o aprofundamento teórico e prático, a interdisciplinaridade, a produção científica, a consulta a bibliografia especializada e o desenvolvimento da capacidade crítica em Direito.

O trabalho deve ser orientado por um professor do curso, com o aluno escolhendo seu orientador, que formaliza o aceite. Caso não haja professor disponível, o coordenador indica um. O desenvolvimento do TC ocorre nos últimos semestres do curso, quando o estudante elabora o projeto e desenvolve a pesquisa, que será avaliada por uma banca. A FBJ possui um regulamento próprio para o TC, com diretrizes sobre coordenação, defesa e avaliação, disponível em repositório institucional online.

2.2.5 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Direito é coordenado pelo Prof. Dr. Sebastião Donizete de Carvalho, que possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1997), licenciatura em Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Goiás (1998) e graduação em Teologia e Filosofia na Diocese de Goiás (1988). Tem o título de Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Goiás (2002), e doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-Goiás (2012).

O corpo docente da FBJ é formado por 17 (dezessete) professores, dos quais 6 (seis) são doutores, 4 (quatro) são mestres, e 7 (sete) possuem título de especialista.

2.3 Da Infraestrutura

De acordo com o PPC de Bacharelado em Direito, a Faculdade do Belo Jardim dispõe de uma infraestrutura composta por diversos setores de apoio acadêmico, administrativo e espaços físicos que visam atender às demandas da comunidade universitária e contribuir para uma formação de qualidade.

Dentre os setores de apoio acadêmico e institucional, tem-se a Biblioteca física e virtual, Secretaria Acadêmica, Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), Núcleo de Acessibilidade (NACEFBJ), Centro de Processamento de Dados (CPD), Ouvidoria, Setor de Marketing e

Comunicação, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e Assessoria Jurídica.

Os espaços físicos da FBJ são compostos de 54 salas de aula climatizadas, quadra poliesportiva, biblioteca, sala de professores, sala dos coordenadores, laboratório de informática, setores administrativos, sala do Comitê de Ética, copa, almoxarifado, praça de alimentação e banheiros acessíveis.

2.3.1 Biblioteca da FBJ

De acordo com o PPC, a biblioteca, com 283 m², inclui um hall de entrada e está dividida em setor de atendimento, área de pesquisa e consulta, espaços para consultas individuais e produções coletivas, além de áreas de estudo individual e em grupo, equipamentos específicos e acervos bibliográficos e multimídia. O acervo contém, em média, cinco referências bibliográficas indicadas para os componentes curriculares dos cursos. Também há uma biblioteca virtual.

O aluno matriculado possui acesso a 12.029 títulos de livros das demais áreas do conhecimento, na área do Direito tem acesso a 2.988. Minha Biblioteca é uma plataforma de biblioteca digital que reúne conteúdos técnicos, científicos e acadêmicos de várias editoras renomadas, como: Grupo A (Artmed, Bookman, Penso, etc.), Grupo Gen (Atlas, LTC, Forense, Método, etc.) e Manole. A Saraiva Educação reuni livros acadêmicos em português, utilizada principalmente por instituições de ensino superior no Brasil. (PPC, pág. 13)

O espaço oferece consulta individual, grupos, cabines de estudo e WiFi para pesquisa online. O acervo do curso de direito é formado por livros físicos disponíveis na Biblioteca Dr. Artur Barbosa Maciel, catalogados em sistema eletrônico. Estudantes e professores têm acesso à plataforma digital Minha Biblioteca, com livros de diversas áreas, por meio de login individual.

2.3.2 Acessibilidade

A Instituição garante acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, oferecendo cadeira de rodas, banheiros adaptados, rampas, estacionamento reservado e intérprete em sala, conforme a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004. Vigilantes são treinados para ajudar, e os espaços possuem adaptações para circulação e uso.

Segundo o PPC (pág. 178), para deficiência física, há rampas, banheiros adaptados e vagas reservadas. Para deficiência visual, são disponibilizados recursos como teclado e impressora braile, síntese de voz e acervo acessível. Para deficiência auditiva, há intérpretes de língua de sinais, flexibilidade nas provas e apoio para professores.

Já os alunos com transtorno do espectro autista têm acesso igualitário, atendimento especializado, métodos adaptados, socialização inclusiva e professores capacitados. A inclusão é promovida na prática docente. A instituição também estimula pesquisas sobre autismo via disciplina obrigatória, alinhada à educação em direitos humanos.

3 Da Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), após análise da documentação e realização de visita técnica, emitiu recomendações visando à adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Durante a tramitação, a Instituição encaminhou respostas às recomendações apresentadas. Esta relatoria reitera a orientação de que a FBJ continue dedicando atenção às questões relacionadas à adoção de instrumentos eficazes de controle pedagógico, e no que se refere às práticas jurídicas e à celebração de convênios.

3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado pela Faculdade do Belo Jardim (FBJ), recredenciada pelo Parecer CEE/PE Nº 036/2020-CES, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), CNPJ nº 11.464.153/0001-06, localizada na Rodovia PE-166, Km 5, CEP nº 55150-000, Belo Jardim/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, sendo 01 (uma) turma com 50 alunos por semestre.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e Relator

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

TÁRCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 2 de julho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente